Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº2245 de (O 04.15

DECRETO N. 16.298, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.585.948.24.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.585.948,24 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS

35.10

Secretaria Geral

35.10-154510019.2.024

Serviços de Assessoria

35.10-3.3.90.39.01.110000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.585.948,24

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS

35.10

Secretaria Geral

35.10-041220019.2.002

Manutenção dos Serviços

35.10-3.3.90.39.01.110000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

185.948,24

35.20

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

35.20-175120020.1.012

Construção de Rede de Abastecimento de Água e

Coletora de Esgoto

35.20-4.4.90.51.01.110000

Obras e Instalações

1.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de abril de 2015.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 16.298/15

Fr. 1 683

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Cesar Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Tecnico-Legislativa

D. 16.298/15